

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

PORTARIA 15/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mário Campos-MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso das atribuições conferidas pela Legislação Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Declarar Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Mário Campos/MG, durante o expediente do dia 15 de fevereiro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Sr. Pedro do Prado, componente da Primeira Legislatura desta Casa.

Art. 2º. Durante o período referido no *caput* deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro na entrada da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Marcos Antônio de Araújo
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em: 15/02/2022 às 13:27 hs
min
Servidor Responsável